



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL IFRS Nº 69/2019
FLUXO CONTÍNUO DE PROJETOS DE ENSINO 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a retificação nº 02 do **Edital IFRS Nº 69/2019** – Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2020.

Onde se lê:

2.7. Toda proposta de ensino que envolva celebração de parcerias, ou outro documento de igual valor jurídico, seja com participação direta ou indireta da instituição, deverá seguir o disposto na Instrução Normativa nº 11/2017.

Leia-se:

2.7. Toda proposta de ensino que envolva celebração de parcerias, ou outro documento de igual valor jurídico, seja com participação direta ou indireta da instituição, deverá seguir o disposto na Instrução Normativa nº 06/2019.

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)